

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAL 00099/2024

Disponibilização: 18/04/2024 às 15h53m

EDITAL Nº 99/2024

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2018

SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS

COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVA E TÍTULOS

PROVA ORAL EXTRA

CUMPRIMENTO DE DECISÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0620893-57.2019.8.06.0000

ATO 001 2024

Convoca candidato para a prova oral e define procedimentos.

O Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho, Presidente da Comissão Examinadora do Concurso de Provas e Títulos para a Outorga de Delegação de Notas e Registros do Estado do Ceará, designado pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará conforme portaria nº 283/2024-GABPRESI, publicada no DJE-TJCE - Edição 3244, de 08 de fevereiro de 2024,

CONSIDERANDO a necessidade extraordinária de dar cumprimento à decisão judicial transitada em julgado proferida no bojo do Mandado de Segurança nº 0620893-57.2019.8.06.0000, nos exatos limites objetivos e subjetivos extraídos do título judicial em execução;

CONSIDERANDO a situação fática singular da exigência de efetivação de provimento judicial alcançado pela coisa julgada material (*inter partes*), embora todas as fases do concurso já tenham se encerrado, inclusive com a realização das devidas comunicações às instituições competentes;

CONSIDERANDO a urgência do prazo fixado pelo juízo para atendimento da ordem mandamental;

CONSIDERANDO o teor dos Procedimentos Administrativos nº 8525446-61.2023.8.06.0000 e nº 8527568-47.2023.8.06.0000 e;

CONSIDERANDO a decisão da Comissão Examinadora em reunião de 29 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocado o candidato **MARCELO FARIAS BRAZ BITENCOURT**, com inscrição nº 310375749, na modalidade 6015 - Ingresso por Provimento do concurso público - Edital 001/2018, a participar da prova oral do citado certame a se realizar:

LOCAL

ESMEC - ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO CEARÁ

Rua Ramires Maranhão do Vale,70

Edson Queiroz

60811-670 Fortaleza (CE)

DIA

20 (vinte) de maio de 2024 – segunda-feira

HORÁRIO

9 (nove) horas e 30 (trinta) minutos

Art. 2º O candidato deverá se apresentar para a respectiva identificação até às 8 (oito) horas e 45 (quarenta e cinco) minutos, no dia da prova oral, sob pena de ser considerado ausente.

Art. 3º Após a respectiva identificação, será sorteado pelo Coordenador de Aplicação da Prova, perante o candidato, o ponto dos programas (número único para os três examinadores), individualizando a matéria a ser arguida, sobre o qual versarão as perguntas de cada um dos examinadores do candidato.

Art. 4º Efetuado o sorteio, o candidato terá 30 (trinta) minutos para consulta a material de seu interesse, dirigindo-se em seguida ao local de arguição. A utilização dos materiais de consulta segue as mesmas normativas aplicáveis aos materiais passíveis de utilização quando da realização da prova escrita e prática.

Art. 5º A Prova Oral constará de arguição do candidato, pela Comissão Examinadora, sobre matérias e programas indicados a seguir, cujo ponto de arguição (único) será objeto de sorteio para o candidato. A Comissão Examinadora será composta por 3 (três) examinadores, um para cada uma das seguintes áreas objeto da prova oral.

PONTOS DE SORTEIO NA AVALIAÇÃO

Atenção:

DEVEM SER CONSIDERADAS AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO OCORRIDAS ATÉ O ÚLTIMO DIA DO TRIMESTRE ANTERIOR À DATA DA RESPECTIVA PROVA - 31 de MARÇO DE 2024

ÁREA A

DIREITO NOTARIAL E REGISTRAL

Direito Notarial e Registral

1. Lei dos Registros Públicos e suas alterações (Lei nº 6.015/73). Lei dos Notarios e Registradores e suas alterações (Lei nº 8.935/94).
2. Registro de Imóveis: atribuições; escrituração. Processo de registro; pessoas; matrícula, transcrição e inscrição; código nacional de matrícula – CNM (art. 235-A da LRP); registro, averbação e cancelamento; suscitação de dúvida; bem de família; remição do imóvel hipotecado; Registro Torrens; sistema de registro; imóveis registráveis; alteração no registro de imóveis averbáveis; direitos registráveis; direitos averbáveis; terminologia do registro e da averbação; livros do Registro de Imóveis; títulos judiciais registrável e averbável; princípios do Registro de Imóveis; Sistema Financeiro da Habitação (SFH) e Sistema Financeiro Imobiliário (SFI).
3. Registro de Imóveis: administração do serviço; retificação imobiliária administrativa; retificação imobiliária judicial; terrenos de marinha e alodial (Lei nº 9.636/98 e Lei nº 11.481/07); usucapião administrativo (Art. 216-A da LRP, Art. 1071 do CPC, Provimento da CGJCE nº03/2016, Provimento do CNJ nº 65/2017, Portaria Conjunta entre a AGU e SPU nº01/2017, de 24/02/17);
4. Registro de Imóveis: Da regularização fundiária rural e urbana (Lei nº 13.465/2007, altera as Leis nsº 8629/93, 13001/14, 11952/09, 13340/16, 8666/93, 6015/73, 12512/11, 10406/2002 (Código Civil), 13105/2015 (Código de Processo Civil), 11997/09, 9514/97, 11124/05, 6766/79, 10257/01, 12651/12, 13240/15, 9636/98, 8036/90, 13139/15, 11483/07, e 12712/12, e os Decretos-Lei nºs. 2398/87, 1876/81, 9760/46 e 3365/41); procedimentos de alienação de imóveis da União; direito de lage.
5. Tabelionato de Notas: atribuições; escrituração; ordem do serviço; publicidade; conservação; responsabilidade; livros; escrituras públicas das diversas naturezas; ata notarial diversas, inclusive para fins de Usucapião administrativo; certidões e traslados;

reconhecimento de firmas; procurações; testamentos; princípios do Tabelionato de Notas; diligências; responsabilidade; penalidades.

6. Registro Civil das Pessoas Naturais: atribuições, escrituração, ordem do serviço; publicidade; conservação; responsabilidade; penalidades; nascimento; casamento; separação e divórcio; emancipação, interdição e ausência; averbações; anotações; ratificações, restaurações e suprimentos.
7. Registro Civil das Pessoas Naturais: adoção e o Registro Civil; reconhecimento de filhos; fé pública; administração do serviço; gratuidade do Registro de nascimento e óbito; livros e princípios do Registro Civil das Pessoas Naturais.
8. Registro Civil de Pessoas Jurídicas: escrituração; pessoa jurídica; registro de jornais; empresas radio-difusoras e agências de notícias; livros; responsabilidades; penalidades.
9. Registro de Títulos e Documentos: atribuições; escrituração; ordem do serviço; publicidade; conservação; responsabilidade; penalidades; notificações; cancelamentos; princípios aplicáveis ao Registro de Títulos e Documentos; Lei nº 8.934/94; fé pública; administração do serviço; livros.
10. Tabelionato de Protesto: atribuições; escrituração; protesto; procedimentos e; natureza e finalidade; protesto especial; Lei nº 9.492/97; informações e certidões; cancelamentos.

ÁREA B

Direito Civil, Direito Comercial e Direito Processual Civil

1. Lei de Introdução ao Código Civil. Pessoas naturais e jurídicas. Personalidade e capacidade. Domicílio. Bens em geral. Bens imóveis e móveis. Bens públicos e particulares. Bem de família. Atos, fatos e negócios jurídicos: modalidades, forma, defeitos e nulidades. Atos ilícitos. Prescrição e decadência.
2. Casamento: formalidades, impedimentos, celebração, prova, efeitos, nulidades, regimes de bens e término da sociedade conjugal. União estável. Relações de parentesco: filiação, adoção, pátrio poder e alimentos. Tutela, curatela e ausência. Sucessões: generalidades, transmissão da herança, aceitação e renúncia, herança jacente. Sucessão legítima e testamentária. Formas de testamento e sua revogação. Legados. Herdeiros necessários. Inventário e partilha. Bens sonogados. Colações.
3. Coisas: princípios, posse, propriedade, usufruto, servidão, enfiteuse, penhor, hipoteca e caução. Alienação fiduciária em garantia. Condomínios e incorporações. Novas formas de propriedade condominial. Parcelamento do solo.
4. Obrigações: modalidades e efeitos, cláusula penal. Transferência das obrigações. Responsabilidade civil: culpa, dano, nexo de causalidade e excludentes. Responsabilidade contratual e extracontratual. Responsabilidade dos notários e registradores.
5. Contratos: princípios, requisitos, formação, interpretação, classificação e extinção. Contratos preliminares. Pagamento das dívidas. Alterações legislativas do Código Civil.
6. Direito do Consumidor. Código de Defesa do Consumidor. Leis Especiais: Leis nº 6.515/77, nº 8.009/90, nº 8.069/90, nº 6.766/79, nº 9.636/98, nº 9.514/97, nº 6.969/81 e Decretos-Lei nº 911/69 e nº 58/37.
7. Compra e venda, compromisso de compra e venda, troca, doação, locação de coisas e serviços, comodato, mútuo, depósito, mandato, sociedade e parceria rural, seguro e fiança.
8. Empresa e empresário. Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Propriedade Industrial. Direito Societário. Contratos Mercantis. Títulos de crédito. Recuperação Judicial, extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária (Lei nº 11.101/05).
9. Arbitragem (Lei 9307/96). Fontes constitucionais do Processo Civil. Princípios do novo processo civil. Atos processuais: forma, tempo, prazos, comunicação e nulidades. Jurisdição, e Competência Processo: formação, suspensão e extinção (noções gerais).

Prova: oral, documental e pericial. Sentença: requisitos e efeitos. Recursos: normas gerais, apelação, agravo de instrumento, embargos declaratórios, recursos especial e extraordinário (noções gerais).

10. Processo de execução: título executivo, liquidação de sentença e embargos de devedor. Teoria geral do processo cautelar. Medidas cautelares. Procedimentos especiais. Lei nº 11.441/2007. Mediação (Lei 13.140/15).

ÁREA C

Direito Constitucional, Direito Administrativo e Direito Judiciário

1. Constituição; histórico do constitucionalismo; conceito. Poder Constituinte. Controle de constitucionalidade: conceito e formas; o controle no direito brasileiro. Princípios fundamentais da República Brasileira. Direitos e garantias fundamentais. Direitos sociais e direito de nacionalidade.
2. Organização do Estado. Administração pública. Organização dos poderes. Ordem econômica e financeira. Ordem social.
3. Seguridade Social. Meio Ambiente. Família, Criança, Adolescente e Idoso. Índios. Regime jurídico dos serviços notariais e de registro e das serventias do foro judicial.
4. Princípios constitucionais de Direito Administrativo. Autarquias. Fundações Públicas. Empresas Públicas. Sociedades de Economia Mista. Serviço Público. Serviços Delegados. Servidores Públicos. Atos Administrativos.
5. O Contrato Administrativo. Licitações. Concessões e Permissões de Serviço Público. O Poder de Polícia. Infrações e Sanções Administrativas. Intervenção do Estado na Propriedade. A prescrição no Direito Administrativo.
6. Código de Divisão e Organização Judiciárias do Ceará (Lei nº 16.397/2017 - CODOJECE). Provimentos Corregedoria Geral de Justiça do Ceará - 04/2023 - Código de Normas.
7. Provimentos Corregedoria Geral de Justiça do Ceará - 18/2017 - Inventário extrajudicial com testamento, - 12/2017 - Inspeção à distância - 04/2017 - Gestão do Registro Civil de Pessoas Naturais - CRC, - 13/2017 - Alterou o Prov. 04/2017 para incluir obrigação de CPF de recém-nascido, - 08/2016 - Emissão de Certidão de óbito pelo SVO, - 04/2023 - Inspeção extrajudicial anual, - 05/2015 - Central de Protestos CERINFO E 08/2015 - Alterou o Prov. 05/2015 CERINFO;
8. Fermoju Selos Tabela Emolumentos - Lei n. 13.180/2001 - Criou o fundo de aparelhamento da Defensoria Pública. Alterada pela Lei n. 15.490/2013 que incluiu percentual de 5% (cinco por cento) dos emolumentos em favor da Defensoria - Lei n. 16.131/2016 - Lei que destinou 5% dos emolumentos ao Fundo de aparelhamento do Ministério Público - Lei n. 13.522/2004 - Primeira lei estadual sobre emolumentos após a lei federal n. 10.169/2000. Quase toda revogada, - Lei n. 13.573/2005 - Acrescentou selos à tabela de emolumentos (Lei 13.522/2004), - Lei n. 14.283/2008 - Mudança na tabela de emolumentos.
9. Lei n. 14.826/2010 - Alterou as leis 14.283/2008 e 14.605/2010. Lei n. 18.562/2023. Criou o DUT eletrônico e estabeleceu a regra de atualização da tabela de emolumentos pela variação da UfirCE, Lei n. 15.249/2012 - Criou código 2034 (autenticação docs digitais), Lei n. 16.132/2016 - Última lei de custas judiciais. Tem disposição sobre redução de emolumentos (70%) para Cohab. Leis n. 14.605/2010 e n. 18.562/2023 - Nova Lei do Fermoju.
10. Resoluções sobre FERMOJU - Res. 09/2017; Provimentos sobre FERMOJU - 15/2008 - Instituiu o novo SISGUIAS on line, - Prov. Conjunto 19/2017 - Alterou o SISGUIAS (Prov. 15/2008) pela nova versão Sase; Portarias sobre FERMOJU - 01/2017 - Primeira atualização de emolumentos do ano de 2017 (vigência de 10.01.2017 a 12.02.2017), - 206/2017 - Autorizou as tabelas de emolumentos para inserir cobrança em favor do MP, a partir de 13.02.2017 e ainda vigente; Ressarcimento dos atos gratuitos do Registro Civil Pessoas Naturais (antigo FERC) - Criado pela Lei 13.080/2000 e extinto pela Lei 14.338/2009, que transferiu tudo para o Fermoju. Tudo se rege pelas leis do Fermoju; Portarias que disciplinam o ressarcimento (cotas das serventias) - 1006/2009, 1053/2010 e 1513/2016; Portarias que disciplinam a substituição de selos - 2181/2015, 2382/2015 e 2406/2015.

Art. 6º Após cada avaliação, o Coordenador de Aplicação colocará a papeteleta com a nota atribuída pelo avaliador em envelope de cada

área, efetuando a leitura das notas somente após o encerramento da prova.

Art. 7º O Instituto de Estados Superiores do Extremo Sul – IESES que disponibilizará no site do concurso, Boletim de Desempenho Individual da Prova Oral, acompanhado dos áudios de gravação da arguição, até as 18 (dezoito) horas do dia 27 (vinte e sete) de maio de 2024.

Art. 8º Caso entenda ser de seu interesse, o candidato poderá interpor pedido de revisão à avaliação efetuada, das 9 (nove) horas do dia 28 (vinte e oito) de maio de 2024 às 18 (dezoito) horas de 29 (vinte e nove) de maio de 2024, cuja decisão pelo IESES será disponibilizada até as 18 (dezoito) horas de 12 (doze) de junho de 2024.

Art. 9º Aplicam-se, ainda, o estabelecido no Edital nº 001/2018 e suas alterações.

Fortaleza (CE), 18 de abril de 2024.

Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho

Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djae-con.tjce.jus.br/materias/61181> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

